## Divisão Técnica Administrativa

Despacho do Diretor, de 1-2-2021

Ratificando a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25. Caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para pagamento de anuidade e ART junto ao Conselho Regional de Química - CRQ - IV Região, referente ao responsável técnico pelas atividades da área de guímica no Instituto de Química da UNESP, em favor do Conselho Regional de Química - IV Região (CNPJ: 62.624.580/0001-45), no valor total de R\$ 981,78. (Processo AR/IO 86/2021)

CAMPUS DE ASSIS

### **FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS**

Portaria D-1, de 26-1-2021

O Diretor da FCL/Assis expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica dispensado, tendo em vista sua designação para a função de Assessor Técnico de Gabinete na Reitoria, Leonardo Lemos de Souza, RG 28.601.171-2, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia desta Faculdade, para a qual foi indicado pela Portaria 59/2017-D.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15-1-2021.

### FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

Despacho do Diretor Presidente, de 1-2-2021 Ratificando a inexigibilidade de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no caput do art. 25 da Lei

Proc.: 020/2021 - Aquisição de direitos autorais da Tradução do livro "Tales Of The Jazz Age", de autoria de Scott Fitzgerald, do original em inglês, por Bruno Gambarotto.

Proc.: 021/2021 - Aquisição de direitos autorais da Tradução do livro "Pensées Végétariennes", de autoria de Voltaire, do original em francês, por Constancia Maria Egrejas.

Proc.: 022/2021 - Aquisição de direitos autorais da Tradução do livro "L'Esprit Des Lois", de autoria de Montesquieu, do original em francês, por Thiago Vargas Escobar Azevedo e Ciro Lourenço Borges Júnior.

Proc.: 023/2021 - Aquisição de direitos autorais da Tradução do livro "L'Idée de Temps: Cours Au Collège de France, 1901-1902", de autoria de Henri Bergson, do original em francês, por Débora Cristina Morato Pinto.

Proc.: 024/2021 - Aquisição de direitos autorais do livro "Máfia: Memória das Cinzas (título provisório)", de autoria de Wálter Fanganiello Maierovitch.

Proc.: 025/2021 - Aquisição de direitos autorais do livro "Les Origines Du Mal", de autoria de George Minois.

Proc.: 026/2021 - Aquisição de direitos autorais do livro "Pensées Végétariennes (Édition Établie, Notes Et Postface Par Renan Larue)", de autoria de Voltaire. Proc.: 027/2021 - Aquisição de direitos autorais do livro

"Book Wars", de autoria de John B. Thompson.

# Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÕES

## Resolução 1.304/2021-PGJ, de 01-02-2021

Altera a Resolução 1.214-PGJ, de 16-07-2020, que estabelece normas transitórias para a retomada segura das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público, e dá outras pro-

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução 1.214/2.020-PGJ, de 16 de julho de 2.020, que estabelece normas transitórias para a retomada segura das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos CSM nºs 2.589/2021 e 2.590/2.021, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que mantiveram o Sistema Remoto de Trabalho em Comarcas das regiões de Sorocaba e de Presidente Prudente reclassificadas para a fase laranja do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das normas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19):

CONSIDERANDO que as medidas tomadas para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais por membros e servidores do Ministério Público têm se mostrado eficientes, garantindo a proteção à saúde e, também, a continuidade na prestação dos serviços públicos, edita a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. O art. 6-A à Resolução 1.214/2020-PGJ, de 16 de julho de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6-A. As atividades e atribuições dos membros e servidores serão desempenhadas exclusivamente através do regime de teletrabalho nas Comarcas classificadas na fase vermelha do Plano São Paulo ou nas unidades instaladas nos prédios sob a administração do Tribunal de Justiça, classificados em fase distinta, mas nos quais mantido ou adotado o Sistema Remoto de Trabalho, dispensando-se a elaboração de escala de serviço presencial prevista nos dispositivos anteriores." (NR)

Art. 2°. O "caput, do art. 13, passa a vigorar com a seguinte

"Art. 13. A partir de 03-08-2020 serão retomados os prazos nos processos administrativos disciplinares, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal, protocolados e outros residência d bro ou órgão do Ministério Público, salvo naguelas Comarcas que estiverem classificadas na fase vermelha do Plano São Paulo ou naquelas unidades instaladas exclusivamente em prédios sob a administração do Tribunal de Justiça, não inseridos na fase vermelha, mas nos quais mantido ou adotado o Sistema Remoto de Trabalho." (NR)

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01-02-2021, revogadas as disposições em contrário.

# **PORTARIAS**

# Portarias de 01-02-2021

#### A - Subprocuradorias Cessando os efeitos:

 $n^o$  912/2021 – a partir de 01-02-2021, da portaria 15902/2019 que designou Jose Fernando Cecchi Junior, 2º Promotor de Justiça do Consumidor, para, com prejuízo de suas atribuições normais, assumir o exercício das funções do 106º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, a partir de 1 de novembro de 2019.

# Designando:

nº 913/2021 - Jose Fernando Cecchi Junior, 2º Promotor de Justiça do Consumidor, para, com prejuízo de suas atribuições normais, assumir o exercício das funções do 42º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, a partir de 01-02-2021.

nº 914/2021 – Patricia Moraes Aude, 3º Promotor de Justiça de Registros Públicos, para, com prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar junto à Equipe de Procuradores de Justica que atua perante a Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir de 01-02-2021.

### Republicadas:

nº 155/2021 - Jonathan Vieira de Azevedo, 2º Promotor de Justica de Miracatu, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 10º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, no período de **4 a 31**-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - D.O. de 21-01-2021)

### **B** - Secretarias

Portaria 915/2021 -

Cria Grupo de Trabalho para elaborar e apresentar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, projeto de alteração da Lei Complementar Estadual n. 846/1998, que disciplina as Organizações Sociais, a fim de melhorar o modelo regulatório estadual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que tem chegado ao conhecimento do Ministério Público inúmeras fraudes envolvendo Organizações Sociais,

com dano vultoso ao patrimônio público; Considerando que a LCE 846/1998 tem mais de vinte anos de promulgação e reflete uma época em que as parcerias público-privadas eram mais simples e os valores contratados muito menores dos que os atuais;

Considerando que os contratos atuais representam 13,3% dos serviços públicos municipais de saúde no Estado de São Paulo, que 58.3% desses servicos estão sob gestão de organizações sociais, que 26 organizações sociais administram R\$ bilhões anuais no Estado de São Paulo (2019) e que em municípios com mais de 500 mil habitantes, 83,3% da gestão da saúde cabe as organizações sociais;

Considerando o aumento da demanda e a magnitude das novas parcerias, faz-se necessário mudar o regramento da contratação das entidades do terceiro setor para estabelecer requisitos para a celebração, com conteúdo mínimo do contrato de gestão, inclusive para melhor observância dos princípios da isonomia e impessoalidade. Além disto, é imperativo estabelecer efetivo controle interno tanto pela administração pública quanto pela própria entidade gestora a respeito do contrato e serviços prestados, além de definir regras para a fiscalização;

Considerando que alguns dos dispositivos da lei estadual estão em desacordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo da ação direta de inconstitucionalidade n. 1.923/DF, cujos argumentos, embora refiram-se à Lei Federal . 9.637/1998, podem ser estendidos à LCE 846/1998 em razão da similitude (quase identidade) de tratamento:

Considerando que as falhas no modelo regulatório têm contribuído para que irregularidades e corrupção;

Considerando que se faz necessário aperfeiçoar a legislação das organizações sociais em nível estadual, aproveitando os avanços da Lei Federal n. 13.019/2014, que trata do Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil ou Lei das Parcerias Voluntárias.

**RESOLVE:** 

Art.1º - Criar, junto ao seu Gabinete, Grupo de Trabalho para elaborar e apresentar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, projeto de alteração da Lei Complementar Estadual n. 846/1998, que disciplina as Organizações Sociais, a fim de melhorar o modelo regulatório estadual.

- O Grupo de Trabalho é integrado por membros do Ministério Público, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições normais

§ 2º - A participação neste Grupo de Trabalho não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 2° - Compete ao Grupo de Trabalho, dentre outras atividades compatíveis com sua finalidade:

I- realizar estudos e elaborar proposta de alteração da LEC 846/1998 relativa à Organizações Sociais;

II- compilar e sistematizar dados, fornecendo subsídios para a realização do estudo citado no item anterior; III- promover reuniões de trabalho, quando for o caso, com

o intuito de debater temas relevantes às questões objeto de estudo do grupo. Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90

(noventa) dias, a partir da primeira reunião. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

### C - Assessoria Tornando sem efeito:

nº 916/2021 – a portaria 133/2021 que designou o 2º Promotor de Justiça de Paulínia, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1500288-79.2018.8.26.0150, em trâmite pela Vara Judicial da Comarca de Cosmópolis, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 917/2021 - a portaria 391/2021 que designou Aline Moraes, Promotor de Justiça de Cordeirópolis, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Vinhedo, de

nº 918/2021 - a portaria 395/2021 que designou Ana Alice Mascarenhas Margues, 2º Promotor de Justica Auxiliar de Sorocaba, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Sorocaba, de 1 a 5 de fevereiro de 2021. nº 919/2021 – a portaria 454/2021 que designou Fernanda

Klinguelfus Lorena de Mello, 2º Promotor de Justiça de Itatiba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Vinhedo, de 15 a 28-02-2021.

nº 920/2021 - a portaria 563/2021 que designou Rafael de Paula Albino Veiga. 2º Promotor de Justiça de Mongaguá, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 15 a 28-02-2021.

# Cessando os efeitos:

nº 921/2021 – a pedido e a partir de 01-02-2021, da portaria 11878/2017 que designou Fabiana Dal Mas Rocha Paes, 47º Promotor de Justiça da Capital, para, sem ônus para o Ministério Público, assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, a partir de 1 de outubro de 2017.

nº 922/2021 — a pedido e a partir de 01-02-2021, da portaria 11954/2017 que designou Silvia Chakian de Toledo Santos, 74º Promotor de Justiça da Capital, para, sem ônus para o Ministério Público, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, a partir de 1 de outubro de 2017.

nº 923/2021 – a pedido e a partir de 01-02-2021, da portaria 11789/2018 que designou Gabriel Rigoldi Vidal, 2º Promotor de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar servicos nos termos do Ato Normativo 1047/2017-PGJ-CPJ, a partir de 01-09-2018.

nº 924/2021 – a pedido e a partir de 01-02-2021 da portaria 8509/2020 que designou Fabio Tosta Horner, 87º Promotor de Justiça da Capital, para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, a partir de 1 de setembro de 2020.

nº 925/2021 - a pedido e a partir de 01-02-2021, da portaria 8510/2020 que designou Leticia Stuginski Stoffa, 23° Promotor de Justica da Capital, para, sem ônus para o Ministério. Público, assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça que atua junto à 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, a partir de 01-09-2020.

nº 926/2021 - a pedido e a partir de 01-02-2021, da portaria 8512/2020 que designou Patricia Takesaki Mivaii Naricawa. 62º Promotor de Justica da Capital, para, sem ônus para o Ministério Público, assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça que atua junto à 2ª Vara de Crimes Tributários, Orga-

nização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, a partir de 01-09-2020

nº 927/2021 – a pedido e a partir de 01-02-2021, da porta-9378/2020 que designou Marcos Tadeu Rioli, 2º Promotor de Justiça de Casa Branca, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços nos termos da Resolução 1047/2017-PGJ-CPJ, combinado com o inciso X do artigo 1º da Resolução 1113/2018-PGJ, a partir de 10-09-2020.

nº 928/2021 – a pedido e a partir de 01-02-2021, da portaria 1408/2020 que designou Pedro Andre Picado Alonso, 75º Promotor de Justiça da Capital, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços nos termos do Ato Normativo 1047/2017-PGJ-CPJ, combinado com a alínea V do artigo 1º do Ato Normativo 1113/2018-PGJ, a partir de 01-02-2020.

### Designando:

n° 929/2021 – 108° Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos 1501701-55.2019.8.26.0001, em trâmite pela 2ª Vara do Júri da Comarca da Capital, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 930/2021 – 16º Promotor de Justiça de Guarulhos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos 1503404-94.2020.8.26.0224, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos

nº 931/2021 - Nelson Aparecido Febraio Junior, 2º Promotor de Justiça de Pirajuí, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Crimi nais de Bauru – DEECRIM III, de 15 a 28-02-2021.

nº 932/2021 - Vinicius Henriques de Resende, Promotor de Justica de Santa Rosa do Viterbo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região da Capital, de 1 a 14-02-2021.

nº 933/2021 - Vinicius Henriques de Resende, Promotor de Justiça de Santa Rosa do Viterbo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região da Capital, de 15 a 28-02-2021.

nº 934/2021 - Lorena Gentil Ciampone, 27° Promotor de Justiça da Capital, e Frederico Vieira Silverio da Silva, 21º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participarem dos cumprimentos de mandados de busca e apreensão, expedido nos autos do processo 1005883-86.2020.8.26.0590 - 2ª Vara Criminal de São Vicente (autos principais PIC 94.0563.000023/2020), na Comarca de São Paulo no dia 28-01-2021.

nº 935/2021 - 1º Promotor de Justiça de Dracena, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 1501494-06.2020.8.26.0168, a partir de 26-01-2021, para a compensação do que trata a Resolução 302-PGJ/CSMP/GGMP.

nº 936/2021 - Fabiana Dal Mas Rocha Paes, 47º Promotor de Justiça da Capital, para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, a partir de 01-02-2021

nº 937/2021 – Fabio Tosta Horner, 87º Promotor de Justiça da Capital, para assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, a partir de 01-02-2021.

nº 938/2021 - Felipe Duarte Paes Bertolli, 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços nos termos da Resolução 1047/2017-PGJ-CPJ, combinado com o inciso IV do artigo 1º da Resolução 1113/2018-PGJ, a partir de 01-02-2021.

n° 939/2021 – Leticia Stuginski Stoffa, 23° Promotor de Justica da Capital, para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, a partir de 01-02-2021.

nº 940/2021 - Marcos Tadeu Rioli, 2º Promotor de Justiça de Casa Branca, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços nos termos da Resolução 1047/2017-PGJ-CPJ, combinado com o inciso X do artigo 19 da Resolução 1113/2018-PGJ, a partir de 01-02-2021

nº 941/2021 – Maria Fernanda Balsalobre Pinto, 9º Promo tor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designa cões, prestar servicos nos termos da Resolução 1227/2020-PGJ -CPJ, a partir de 01-02-2021.

n° 942/2021 – Patricia Takesaki Miyaji Nariçawa, 62° Promotor de Justiça da Capital, para assumir o exercício das funções do 15º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, a partir de 01-02-2021.

nº 943/2021 – Pedro Andre Picado Alonso, 75º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços nos termos da Resolução 1047/2017-PGJ-CPJ, combinado com o inciso V do artigo 1º da Resolução 1113/2018-PGL a partir de 01-02-2021.

n° 944/2021 – Pedro Andre Picado Alonso, 75° Promotor de Justiça da Capital, para, sem ônus para o Ministério Público, assumir o exercício das funções do Promotor de Justica que atua junto à 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, a partir de 01-02-2021.

nº 945/2021 - Fabiana Caroline Motta de Almeida, 2º Promotor de Justica de Registro, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Registro, no dia 28-01-2021.

nº 946/2021 - Jose Claudio Zan, 2º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de São Sebastião da Grama, de 19 a 31-01-2021.

nº 947/2021 - Roberta Bena Perez Fernandez, 8º Promotor de Justiça de Praia Grande, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 15 a 28-02-2021.

n° 948/2021 - Estefania Ferrazzini Paulin, 18° Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 19º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 28-02-2021

nº 949/2021 - Estefania Ferrazzini Paulin. 18º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 28-02-2021.

nº 950/2021 - Fernando Celio de Brito Nogueira, 7º Promotor de Justica de Falências, para acumular o exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de Falências, de 1 a 5 de fevereiro de 2021.

nº 951/2021 - Karina Keiko Kamei, 19º Promotor de Justica de Enfrentamento À Violência Doméstica, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funcões do 18º Promotor de Justica de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 28-02-2021.

nº 952/2021 - Karina Keiko Kamei, 19º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público. auxiliar no exercício das funções do 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 28-02-2021.

nº 953/2021 - Simone de Divitiis Perez, 60º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 74º Promotor de Justiça Criminal, de 15 a 28-02-2021.

nº 954/2021 - Solange Aparecida Sibinel, 77º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 74º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 14-02-2021.

nº 955/2021 - Aline Moraes, Promotor de Justiça de Cordeirópolis, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itupeva, de 1 a 14-02-2021.

nº 956/2021 - Antonio Bandeira Neto, 5º Promotor de Justiça de Catanduva, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Catanduva, de 1 a 3 de fevereiro

nº 957/2021 - Antonio Bandeira Neto, 5º Promotor de Justica de Catanduva, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Catanduva, de 10 a 14-02-2021.

nº 958/2021 - Antonio Bandeira Neto, 5º Promotor de Justica de Catanduva, para acumular o exercício das funcões do 2º Promotor de Justiça de Catanduva, de 5 a 8 de fevereiro nº 959/2021 - Bruno Paiva Tilelli de Almeida, 1º Promotor de

Justica de Pitangueiras, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Monte Alto, de 1 a 2 de fevereiro de 2021.

n° 960/2021 - Fabio Meneguelo Sakamoto, 1° Promotor de Justiça de Tanabi, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Tanabi, de 3 a 9 de fevereiro de 2021. nº 961/2021 - Felipe Jose Zamponi Santiago, 6º Promotor de

Justiça de Suzano, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, de 1 a 28-02-2021.

nº 962/2021 - Felipe Jose Zamponi Santiago, 6º Promotor de Justiça de Suzano, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Suzano, de 1 a 14-02-2021.

nº 963/2021 - Fernanda Klinguelfus Lorena de Mello, 2º Promotor de Justiça de Itatiba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Itupeva, de 1 a 14-02-2021. nº 964/2021 - Flavio Jose Zamponi Santiago, 2º Promotor

de Justiça de Suzano, para, sem prejuízo de suas atribuições nor-mais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, de 1 a 28-02-2021.

nº 965/2021 - Hermes Duarte Morais, 1º Promotor de Justiça de Guariba, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Sertãozinho (ESAJ), de 1 a 14-02-2021.

nº 966/2021 - Horival Margues de Freitas Junior, 3º Promotor de Justiça de Jales, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Auriflama, de 5 a 12-02-2021.

nº 967/2021 - Jose Claudio Zan. 2º Promotor de Justica de São José do Rio Pardo, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de São Sebastião da Grama, de 1 a 14-02-2021.

nº 968/2021 - Julia Dazzi Piol. 3º Promotor de Justica de Taboão da Serra, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, de 1 a 5 de fevereiro nº 969/2021 - Leonardo Meizikas, 1º Promotor de Justiça de

Vargem Grande do Sul, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, no dia 1 de fevereiro,, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, no dia 2 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, de 3 a 28-02-2021.

nº 970/2021 - Marcelo Sperandio Felipe, 1º Promotor de Justiça de Mococa, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justica de São Sebastião da Grama, de 15 a

nº 971/2021 - Marcos Antonio Lelis Moreira, 12º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Catanduva, no dia 4 de fevereiro de 2021. nº 972/2021 - Marcos Antonio Lelis Moreira, 12º Promotor

de Justiça de São José do Rio Preto, para acumular o exercício

das funções do 2º Promotor de Justiça de Catanduva, no dia 9

de fevereiro de 2021. n° 973/2021 - Neander Antonio Sanches, 3° Promotor de Justiça de Lençóis Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul (ESAJ), nos dias 4, 9, 11 e

#### 23-02-2021. Republicadas:

nº 12904/2020 - Eduardo Gonçalves de Salles, 7º Promotor de Justiça de São Vicente, para acumular o exercício das funções do 10° Promotor de Justiça de São Vicente, de 1 a 18 e 21-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12-12-2020) nº 13166/2020 - Rodrigo Fernandez Dacal, 2º Promotor de

Justiça de São Vicente, para acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de São Vicente, de 19 a 20 e 22 a 31-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12-12-2020)

nº 13174/2020 - Ronaldo Pereira Muniz, 4º Promotor de Justiça de Registro, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Registro, de 1 a 27 e 29 a 31-01-2021 (Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 13262/2020 - Jose Franclin Andrade de Souza, 2º Promo-

tor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição Judiciária (Fernan dópolis), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Iguape, de 1 a 18 de janeiro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justica de Registro, de 7 a 18 de janeiro, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Registro, de 19 a 29 de janeiro, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Registro, de 30 a 31 de ianeiro, e acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Registro, no dia 28-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12-12-2020)

nº 13378/2020 - Rodrigo Mazzilli Marcondes, 3º Promotor de Justiça de Birigui, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Biriqui, de 7 a 15-01-2021.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de

nº 13381/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-01-2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se: Ronaldo Pereira Muniz

(Republicada por necessidade de retificação - doe de

17-12-2020) nº 13382/2020 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de servico e para gozo oportuno, as férias, no período mencionado do mês de JANEIRO DE 2021, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Ronaldo Pereira Muniz (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-12-2020)